



O Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Regional do Centro Sul do Paraná - CONDER, entidade com personalidade jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº 07.051.788/0001-04, com sede na Rua Conselheiro Zacarias, nº 628, Irati/PR, neste ato representado por seu Presidente, Senhor **LEANDRO JASINSKI, DECLARA**, para fins de atendimento aos princípios da publicidade e transparência previstos no art. 37 da Constituição Federal e às exigências dos órgãos de controle externo:

Que o CONDER/PR não edita Decretos, tendo em vista que tais atos administrativos são privativos do Chefe do Poder Executivo dos entes federativos consorciados (Prefeitos Municipais).

Considerando a natureza jurídica do consórcio público, suas deliberações normativas e administrativas são formalizadas por meio de Resoluções, aprovadas em Assembleia Geral.

Dessa forma, justifica-se a inexistência de publicações da natureza “Decretos” no Portal da Transparência deste Consórcio, **inclusive no período de janeiro a dezembro de 2025**.

Por ser expressão da verdade, firma a presente.

Irati/PR, 23 de abril de 2026

Leandro Jasinski  
Presidente do CONDER  
Gestão 2025/206